



DECRETO Nº 276/2025

“Dispõe sobre o afastamento de servidor para a finalidade que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 62, inciso I da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em face de renúncia, e sua consequente substituição por conselheiro tutelar suplente e conforme os protocolados sob nº 589/2025 e 730/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica afastado o servidor **José Pereira do Avelar**, do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, para exercer o cargo eletivo de *Conselheiro Tutelar* no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal